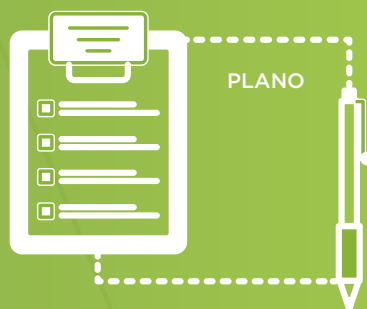
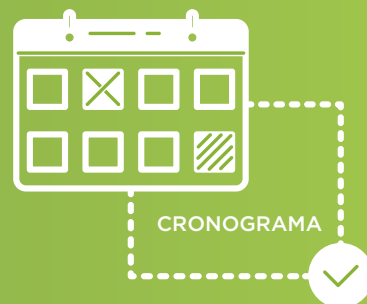
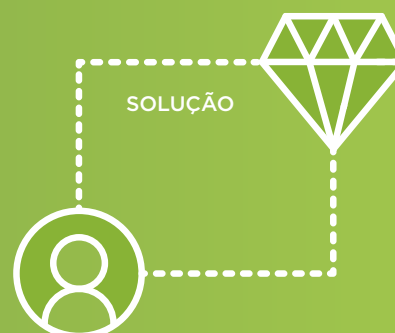




RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA



**PRIMEIRO
TRIMESTRE**



2022

Agência Reguladora do Paraná

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente

Daniela Janaína Pereira Miranda

Diretora Administrativa Financeira

Antenor Demeterco Neto

Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Bráulio Cesco Fleury

Diretor de Normas e Regulamentação

Coordenação e Elaboração:

Kharen Kelm Herbst

Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória

Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Projeto Gráfico e Diagramação

Assessoria de Comunicação Social

Equipe de apoio:

João Victor Ruiz Martins

Diretor de Regulação Econômica, em exercício

Christian Luiz da Silva

Chefe da Coordenadoria de Energia e Saneamento

Cintia Rubim de Souza Neto

Chefe da Coordenadoria de Serviços de Transporte

Luciano Ricardo Menezazzo

Especialista em Regulação (DRE)

Leonardo Silveira de Souza

Assessor (DRE)

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

DA AGENDA REGULATÓRIA

- 1º TRIMESTRE DE 2022 -

Sumário

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA 1º TRIMESTRE DE 2022

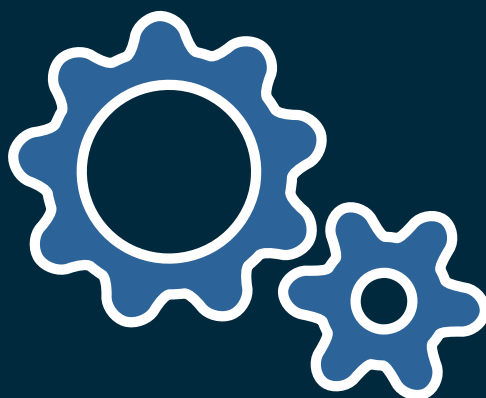
1. Agenda Regulatória do ano 2022	05
2. Monitoramento da Agenda Regulatória	06
3. Monitoramento do Eixo 1: Temas Finalísticos	07
4. Monitoramento do Eixo 2: Temas de Gestão	14
5. Monitoramento do Eixo 3: Temas de Pesquisa	18
6. Conclusão	20

1. AGENDA REGULATÓRIA DO ANO 2022

A Agenda Regulatória vigente para o ano de 2022 foi aprovada por deliberação do Conselho Diretor da Agepar na Reunião n.º 34/2021 - Ordinária, de 7 de dezembro de 2021 e publicada por meio da Resolução n.º 41, de 16 de dezembro de 2021¹.

A Agenda Regulatória é o instrumento de planejamento da atividade normativa anual (art. 72 do Regulamento da Agepar e art. 41 da Lei Complementar n.º 222/2020) e deve também permitir o acompanhamento das ações regulatórias realizadas no decorrer do ano, com transparência para toda a sociedade.

Após as etapas da elaboração e aprovação da Agenda Regulatória, tem início a fase da implementação. A implementação inicia-se concomitantemente à vigência do instrumento, após a publicação. Com isso, os projetos regulatórios passam a ser executados conforme previstos em seus cronogramas formulados pelas áreas técnicas.



¹ Disponível no *link*:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=258429&indice=1&totalRegistros=43&anoSpan=2021&anoSelecionado=2021&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

2. MONITORAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA

Enquanto perdura a etapa de implementação da agenda regulatória, cabe à Coordenadoria de Normatização Regulatória o monitoramento².

O Relatório de Monitoramento da Agenda Regulatória 2022 apresenta uma visão de conjunto do andamento das ações regulatórias previstas pela Agepar para o corrente ano.

Elaborado pela Coordenadoria de Normatização Regulatória a partir das informações atualizadas pelas unidades organizacionais da Agência, este relatório busca dar transparência e prestar contas à sociedade e aos agentes regulados quanto à atuação da Agepar na elaboração dos atos normativos. Trimestralmente, deve ser feito um levantamento do andamento e dos resultados – ainda que parciais – dos projetos regulatórios que compõem a Agenda.

O presente Relatório de Monitoramento é referente ao período de janeiro a março de 2022.

“

Isso porque a Agenda Regulatória é uma ferramenta de planejamento para a instituição e, ao mesmo tempo, um instrumento de transparência, que permite o acompanhamento das ações regulatórias e a participação da sociedade na discussão dos temas considerados prioritários.

² Esses procedimentos de monitoramento estão previstos na p. 10 da Agenda Regulatória de 2022.

3

MONITORAMENTO DO EIXO1: TEMAS FINALÍSTICOS

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DRE/CST	
Tema:	Transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e metropolitano do interior
Previsão na Agenda Regulatória	Definição de metodologia para cálculo tarifário e para os índices de reajuste. O cronograma deste projeto regulatório será elaborado e publicado no primeiro trimestre de 2022.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	1. Com relação ao <u>transporte intermunicipal</u>: a. Nova metodologia transitória de reajuste (Protocolo 18.015.191-5 NT CST DRE 004/2021) foi aprovada para ir à consulta pública em reunião do Conselho Diretor no dia 22/03/22. b. Reanálise dos parâmetros para o cálculo tarifário (18.015.298-9) está em andamento, na fase da apresentação da matriz de riscos. 2. Com relação ao <u>transporte coletivo metropolitano (18.676.218-5)</u>, a nova metodologia transitória para reajuste foi encaminhada à Comec para análise e recomendações.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	1. <u>Transporte intermunicipal (18.015.191-5)</u>: consulta e audiência pública. 2. <u>Transporte intermunicipal (18.015.298-9)</u>: redimensionamento do escopo a partir da finalização da matriz de risco. 3. <u>Transporte coletivo metropolitano (18.676.218-5)</u>: encaminhar ao Conselho para aprovação de consulta pública.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Sim. Após distribuição do processo que propõe nova metodologia de reajuste para o transporte intermunicipal (18.015.191-5), em dezembro de 2021, houve um período de aproximadamente 90 dias para o processo entrar na pauta de reunião do Conselho Diretor (março de 2022).
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Medidas de reforçar junto à Diretoria e Diretor-Presidente sobre a urgência em entrar na pauta de Conselho.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Há um atraso no processo 18.015.191-5, pelas razões informadas que deveria ser encaminhado para consulta pública em 21.12.21 e foi aprovado apenas em 22.03.22.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Justificado na questão Problemas na execução do projeto regulatório.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	A depender da data que será iniciada a consulta pública dos dois projetos da nova metodologia transitória de reajuste (intermunicipal e coletivo metropolitano).
STATUS: Revisto e em andamento.	
ETS NT/AIR CP AP DB PB	

Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DRE/CST

Tema:	Atualização da metodologia de revisão tarifária dos serviços de saneamento de água e esgoto prestados pela Sanepar
Previsão na Agenda Regulatória	Atualização das metodologias vigentes e elaboração de novos procedimentos metodológicos, de acordo com as boas práticas do setor, envolvendo: Custos operacionais eficientes; Quota de depreciação; Perdas de água; Outras receitas; Fator-X; Fator-Q; Avaliação de plano de investimentos; Projeções de mercado; Receitas irrecuperáveis; Receita requerida; Receita verificada; Base de Remuneração Regulatória; Base de Ativos Regulatória; Ajustes compensatórios; Matriz de risco; Desequilíbrios econômico-financeiros; e, Modelo financeiro geral para definição tarifária.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	1. Em alinhamento com a Resolução n.º 7/2022, a atualização das metodologias foram divididas em 4 blocos, com execução até abril de 2023: a. Notas Técnicas sobre temática n.º 1 (Fator-X, Custos Operacionais Eficientes, Fator-Q, Perdas de Águas, Matriz de Risco); b. Notas Técnicas sobre a temática n.º 2 (Avaliação do Plano de Investimentos e Projeções de Mercado, Outras Receitas e Receitas Irrecuperáveis); c. Notas Técnicas sobre a temática n.º 3 (proposta de estrutura tarifária); d. Notas Técnicas sobre a temática 4 (BRR, BAR, Quota de Depreciação Regulatória, Receita Verificada, Receita Requerida, Ajustes Compensatórios e Desequilíbrios econômico-financeiros, modelo financeiro geral de definição tarifária).
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	1. Em alinhamento com a Resolução n.º 7/2022, a atualização das metodologias foi dividida em 4 blocos, com execução até abril de 2023: a. Notas Técnicas sobre temática n.º 1 (Fator-X, Custos Operacionais Eficientes, Fator-Q, Perdas de Águas, Matriz de Risco) - abril/22; b. Notas Técnicas sobre a temática n.º 2 (Avaliação do Plano de Investimentos e Projeções de Mercado, Outras Receitas e Receitas Irrecuperáveis) - ago/22; c. Notas Técnicas sobre a temática n.º 3 (proposta de estrutura tarifária) - out/22; d. Notas Técnicas sobre a temática 4 (BRR, BAR, Quota de Depreciação Regulatória, Receita Verificada, Receita Requerida, Ajustes Compensatórios e Desequilíbrios econômico-financeiros, modelo financeiro geral de definição tarifária) - dez/22.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Proposta de cronograma homologado pela Resolução n.º 7/2022 a partir do atrasado do laudo da BAR, pela Sanepar, e da contratação da consultoria em apoio ao desenvolvimento da 2ª. Fase da 2ª. RTP.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Alteração do cronograma de execução da 2ª. Fase da 2ª. RTP a partir de alternativas regulatórias apresentadas em Consulta Pública (CP n.º 09/2021) e deliberada pelo Conselho em ato normativo (Resolução n.º 7/2022).
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Parcialmente.





COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DRE/CST	
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Alteração do cronograma de execução da 2ª. Fase da 2ª. RTP a partir de alternativas regulatórias apresentadas em Consulta Pública (CP n.º 09/2021) e deliberada pelo Conselho em ato normativo (Resolução n.º 7/2022).
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Cronograma previsto na Resolução n.º 7/2022.
STATUS:	Revisto e em andamento.
ETS NT/AIR CP AP DB PB	

Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /CES /DRE	
Tema:	Regulamentação do mercado livre de gás canalizado
Previsão na Agenda Regulatória	Estabelecer as condições a serem observadas na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado pela concessionária a usuários livres no Estado do Paraná, visando o desenvolvimento e a abertura do mercado de gás. O cronograma será elaborado e publicado no primeiro trimestre de 2022.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	1. Realizada uma minuta de nota técnica, utilizando as premissas de uma AIR; 2. Projeto de Lei Complementar (PLC) do Estado do Paraná n.10/2021 altera a lei complementar 205 de 7/12/2021. Esta projeto foi proposto 16/11/2021 e está em tramitação; 3. Se sancionado, este projeto modifica a competência da Agepar para regulamentar o mercado livre; 4. Neste aspecto, a Nota Técnica está suspensa enquanto o PLC estiver tramitando.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	1. Aguardar a tramitação do PLC com dois cenários possíveis: a) altera a competência para que a Agepar possa regulamentar esse mercado e, com isso, se tramita a conclusão da Nota Técnica com a sugestão de consulta e audiência pública; b) não atribui a Agepar esta competência e, com isso, o deixa ser um tema da agenda regulatória. Neste caso, poder-se-ia continuar a proposição de uma Nota Técnica para regulamentar mecanismos ou instrumentos cabíveis e específicos.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	1. Houve a dúvida sobre a atribuição regulamentar da Agepar sobre o tema a partir do PLC em discussão; 2. A Lei n.º 205/2017 prevê no art. 23 a atribuição do poder concendente na regulamentação desta matéria.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	1. Visando antecipar a discussão, elaborou-se estudos e Nota Técnica preliminar. Além disso, está sendo realizado estudos técnicos sobre os mecanismos e instrumentos possíveis, caso a Agepar não tenha competência plena para regulamentar o mercado livre de gás, tendo em vista o impacto do tema sobre mercado cativo.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Foi suspenso pelos motivos expostos.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Suspenso até votação ou arquivamento do PLC.
STATUS:	Suspenso.
ETS NT/AIR CP AP DB PB	

Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - NT/AIR: Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - CP: Consulta Pública - AP: Audiência Pública - DB: Deliberação - PB: Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /CES /DRE	
Tema:	Definição da metodologia de cálculo da TUSD/TUSD-E
Previsão na Agenda Regulatória	Atualmente, a Agepar está elaborando uma Nota Técnica a partir da Proposta de Regulamentação do Mercado Livre de Distribuição de gás no Estado do Paraná, proposto pela Compagás. Assim, como consequência deste trabalho, a elaboração da metodologia de cálculo das Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição do Mercado Livre (TUSD-E), poderá ser realizada com a participação dos agentes atuantes no Mercado Livre. O cronograma será elaborado e publicado no primeiro trimestre de 2022.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	1. Esta matéria é acessória da regulamentação do mercado livre de gás canalizado; 2. Considerando que a discussão sobre o mercado está suspensa por conta do PLC 10/2021, este tema, de maneira complementar, está suspensa também.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	1. Aguardar a tramitação do PLC com dois cenários possíveis: a) altera a competência para que a Agepar possa regulamentar esse mercado e, com isso, se tramita a conclusão da Nota Técnica com a sugestão de consulta e audiência pública; b) não atribui à Agepar esta competência e, com isso, deixa de ser um tema da agenda regulatória. Neste caso, poder-se-ia continuar a proposição de uma Nota Técnica para regulamentar mecanismos ou instrumentos cabíveis e específicos.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	1. Houve a dúvida sobre a atribuição regulamentar da Agepar sobre o tema a partir do PLC em discussão; 2. A Lei n.º 205/2017 prevê no artigo 23 a atribuição do poder concendente na regulamentação desta matéria.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não há como antecipar ações antes da definição do mercado livre de gás por se tratar de um tema acessório.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Foi suspenso pelos motivos expostos.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Suspenso até votação ou arquivamento do PLC.
STATUS:	Suspenso.
ETS NT/AIR CP AP DB PB	

Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DFQS/CQS

Tema:	Definição de Metas e Indicadores de Qualidade dos Serviços Regulados
Previsão na Agenda Regulatória	Proveniente de Recomendação do TCE. Providenciar, para cada setor regulado, a normatização de padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços, a partir das obrigações contratuais das concessionárias, apurados periodicamente por meio de procedimentos auditáveis; analisando a conveniência de organizá-los em sistema informatizado que permita realizar a avaliação global das informações recebidas dos agentes regulados, para a posterior propositura de metas a serem aplicadas aos indicadores monitorados.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	As etapas deste projeto, de responsabilidade da DFQS / CQS seguem em andamento sendo embasadas também pelo "Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços (PAFMQS) - 2022" e o "Plano de Sistema de Gerência da Qualidade de Serviços Públicos Delegados do Paraná". Ambos foram aprovados e estão publicados no sítio eletrônico da Agepar, sendo o Plano de Sistema de Qualidade publicado por meio da Resolução n.º 6/2022 - Agepar, e o PAFMQS-2022 por meio da Resolução n.º 1/2022 - Agepar. A situação atual do projeto é "em andamento" com a continuidade de avaliação das informações necessárias para definição dos índices e indicadores.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	As etapas seguintes são compostas pela continuidade do estudo de avaliação das informações (Estudos sobre o tema) para definição dos índices e indicadores de qualidade dos serviços regulados.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Até o momento, ocorreram atrasos por priorização de demandas paralelas, mas sem problemas de execução.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não houve tivemos problemas na execução, mas questões de revisão de prioridades, demandas paralelas e sobreposição de recursos (principalmente recursos humanos), em que algumas ações foram pausadas temporariamente, mas retomadas logo em sequência
O cronograma previsto está sendo cumprido?	O Cronograma Inicial previsto está com atraso, mas com esforços para que estas etapas previstas no primeiro trimestre sejam concluídas ainda no primeiro semestre/2022
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Atividades sobrepostas com as previstas neste projeto, como por exemplo questões de saneamento com prazos estipulados por Decretos, que justificaram maior prioridade de execução e alocação de recursos pessoais no período.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Sim. Revisando o cronograma, a proposta de ajustes é a seguinte: 2º Trimestre: Estudos sobre o tema e elaboração da proposta. 3º Trimestre: Consulta e Audiência Pública. Deliberação e Publicação.
STATUS:	Revisto e em andamento.
ETS NT/AIR CP AP DB PB	

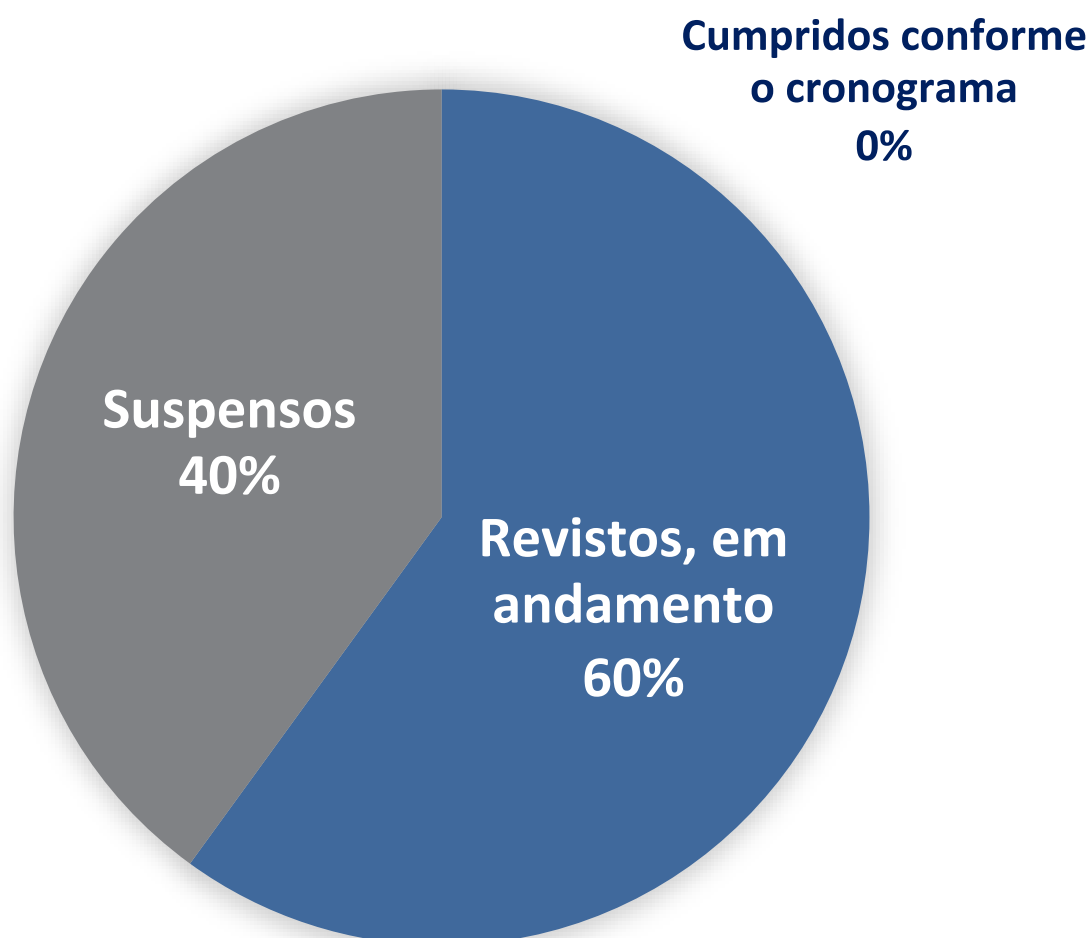
Legendas:

✓ Concluído
● Em andamento
○ Previsto
○ Não previsto
○ Atrasado
● Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório -
CP: Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

A partir do exposto, apresenta-se a evolução dos projetos regulatórios, correspondentes aos temas finalísticos, que estavam previstos para o 1º trimestre de 2022, em resumo:

**EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS PREVISTOS PARA O
1º TRIMESTRE DE 2022 - TEMAS FINALÍSTICOS**



4

MONITORAMENTO DO EIXO2: TEMAS DE GESTÃO

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DNR/CNR

Tema:	Manual da Análise de Impacto Regulatório
Previsão na Agenda Regulatória	Elaborar um manual com os procedimentos e instruções para a Análise de Impacto Regulatório no âmbito da Agepar, seguindo o que está determinado na LC 222/2020 e no Regulamento da Agência (Anexo do Decreto nº 6.265/2020), a partir das experiências realizadas no ano de 2021, da regulamentação vigente em âmbito estadual e federal, bem como das boas práticas e diretrizes nacionais e internacionais.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Estudos sobre o tema e elaboração da proposta.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Consulta interna e consulta pública, durante o 2º trimestre de 2022.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Não houve problemas na execução do projeto regulatório.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Não houve problemas na execução do projeto regulatório.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	O cronograma está sendo cumprido conforme previsto.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não. O cronograma está sendo cumprido conforme previsto.
STATUS:	Em andamento
ETS NT/AIR CP AP DB PB	

Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DAF/COF E DNR/CNR	
Tema:	Regulamentação da Taxa de Regulação
Previsão na Agenda Regulatória	Com a alteração da LC 222/2020, deverá haver a regulamentação da Taxa de Regulação, prevendo os procedimentos de cobrança, protesto e parcelamento.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	As etapas cumpridas deste projeto foram: (1) Abertura de procedimento administrativo contendo proposta de resolução para regulamentação da TR/Agepar pela CNR/DNR (processo administrativo n.º 18.524.547-0; (2) A minuta proposta foi revista pela COF/DAF, considerando o histórico de demandas na COF/DAF acerca da gestão da Taxa de Regulação; bem como foram realizadas reuniões com especialistas da DNR para a discussão e proposição de alterações ou complementos à minuta apresentada; (3) A minuta foi submetida à análise pela CJ/DNR, que concluiu que a proposta de regulamentação encontra-se de acordo com as normativas legais e constitucionais vigentes, e apresentou ressalvas, revisando a minuta e consolidando o texto normativo. (4) Remetido o processo administrativo à CNR/DNR, a minuta foi encaminhada para a abertura de consulta pública.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	A próxima etapa deste projeto é o encaminhamento para consulta pública, que deve ocorrer durante o mês de maio/2022. Após, a resolução proposta deverá ser deliberada pelo Conselho Diretor. O cronograma de cada etapa/fase segue o já estabelecido na Agenda Regulatória de 2022, sendo o o cronograma assim estabelecido: 1º trimestre de 2022 - Estudos sobre o tema. Elaboração de proposta; 2º Trimestre - Consulta e Audiência Pública; 3º Trimestre - Deliberação do Conselho Diretor.
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	As dificuldades para a formulação da proposta perpassam pelo número reduzido de recursos humanos capacitados para o desenvolvimento dos trabalhos operacionais no que diz respeito à Taxa de Regulação, pois além do projeto de elaboração de ato normativo, há outros projetos paralelos que demandam tempo e dedicação de pessoal, como é o caso da formulação de sistema informatizado visando o controle da arrecadação, a constituição de créditos tributários passados e presentes, a instrução de protocolos, a análise e manifestação em relação às Demonstrações de Resultado, Balancetes Analíticos das empresas reguladas para auferir o valor da ROB, a atualização do cálculo de inadimplências e a verificação da consistência dos dados recebidos das entidades reguladas pela Agepar.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	A medida adotada para contornar os problemas de execução foi a priorização das atividades de maior urgência e que pudessem apresentar maior risco, gravidade ou tendência.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	O cronograma previsto está sendo cumprido.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não houve revisão do cronograma, porque está sendo cumprido conforme previsto.
STATUS:	Em andamento
ETS NT/AIR CP AP DB PB	

Legendas:

 Concluído
  Em andamento
  Previsto
  Não previsto
  Atrasado
  Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório -
CP: Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DNR/CNR	
Tema:	Regulamentação do Ciclo Regulatório
Previsão na Agenda Regulatória	Proveniente de Recomendação do TCE, objetiva-se regulamentar o ciclo regulatório, para desenvolver metodologia de produção contínua de conhecimento dos setores regulados e implementar processo sistemático de análise que permita avaliar, em casos de atos regulatórios com capacidade de afetar direitos ou obrigações dos agentes econômicos usuários, os possíveis riscos e impactos das alternativas das propostas disponíveis de regulação.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Estudos sobre o tema.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Elaboração da proposta (2º trimestre). Consulta interna e consulta pública (3º trimestre).
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Sim. Entendeu-se ser pertinente aprofundar os estudos sobre Análise de Impacto Regulatório e Análise de Resultado Regulatório, previamente à elaboração de minuta de resolução sobre o ciclo regulatório, visto que são etapas que integram o referido ciclo.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Está sendo priorizado o aprofundamento dos estudos sobre Análise de Impacto Regulatório e Análise de Resultado Regulatório, subsidiando a elaboração da proposta de uma resolução de ciclo regulatório que trate também, com o devido detalhamento, das etapas de AIR e ARR.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Não.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	Apresentada a justificativa como problemas na execução do projeto regulatório.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Sim. A etapa de elaboração da proposta foi transferida para o 2º trimestre, e as etapas de consulta interna e consulta pública transferidas para o 3º trimestre.
STATUS:	Não iniciado
     	

Legendas:

 Concluído
  Em andamento
  Previsto
  Não previsto
  Atrasado
  Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório -
CP: Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

A partir do exposto, apresenta-se a evolução dos projetos regulatórios, correspondentes aos temas de gestão, que estavam previstos para o 1º trimestre de 2022, em resumo:

**EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS PREVISTOS PARA O
1º TRIMESTRE DE 2022 - TEMAS DE GESTÃO**



**Revistos
0%**

5

MONITORAMENTO DO EIXO3: TEMAS DE PESQUISA

COORDENADORIA RESPONSÁVEL /DNR /DRE /DFQS

Tema:	Política de Gestão de Riscos Regulatórios
Previsão na Agenda Regulatória	Será feito um mapeamento do tema, realização de estudos comparativos (benchmarking) e proposição de diretrizes sobre gestão de riscos regulatórios, para posterior regulamentação.
Quais etapas deste projeto já foram cumpridas e qual é a situação atual do projeto?	Já foram cumpridas as etapas de mapeamento do tema e realização de estudos comparativos (benchmarking). De maneira mais abrangente, servidores da agência realizaram, no mês de abril, curso sobre riscos organizacionais, promovido pela Controladoria-Geral da União.
Quais são as próximas etapas e prazos deste projeto regulatório?	Realização de seminários e workshops (maio/junho). Consolidação das Diretrizes. Deliberação e Publicação (junho/julho).
Houve problemas na execução do projeto regulatório? Quais?	Sim. Escassez de material publicado sobre o tema e profissionais ou acadêmicos que sejam referência nesta área específica, para ministrar os seminários e workshops.
Quais medidas foram adotadas para contornar eventuais problemas de execução?	Foram pesquisados materiais em bibliotecas, incluindo a biblioteca da ABAR, bem como foi solicitada a indicação de profissionais que tratem do tema.
O cronograma previsto está sendo cumprido?	Sim.
Qual é a justificativa para o cronograma inicialmente previsto não ter sido cumprido?	O cronograma está sendo cumprido.
Houve revisão do cronograma para este projeto? Informe o cronograma revisto.	Não houve revisão do cronograma.
STATUS:	Em andamento
ETS NT/AIR CP AP DB PB	

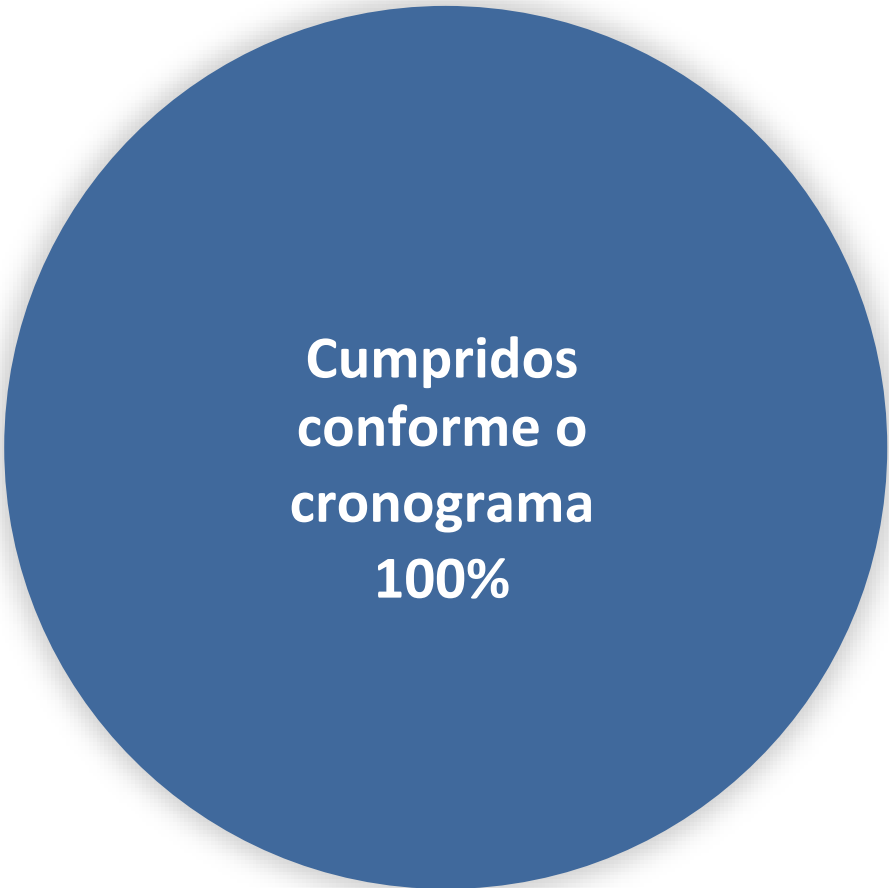
Legendas:

Concluído
 Em andamento
 Previsto
 Não previsto
 Atrasado
 Suspenso

ETS: Estudos ou Tomada de Subsídios - **NT/AIR:** Nota técnica ou Análise de Impacto Regulatório - **CP:** Consulta Pública - **AP:** Audiência Pública - **DB:** Deliberação - **PB:** Publicação

A partir do exposto, apresenta-se a evolução do projeto regulatório, correspondente ao tema de pesquisa, que estava previsto para o 1º trimestre de 2022, em resumo:

EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS PREVISTOS PARA O 1º TRIMESTRE DE 2022 - TEMAS DE PESQUISA



**Cumpridos
conforme o
cronograma
100%**

**Revistos
0%**

**Suspensos
0%**

6

CONCLUSÃO

Com o encerramento do 1º trimestre de 2022, em relação aos projetos previstos para o ano, tem-se o cumprimento da agenda regulatória aprovada por meio da Resolução n.º 41, de 16 de dezembro de 2021, conforme segue, em resumo:

**EVOLUÇÃO DOS PROJETOS REGULATÓRIOS
PREVISTOS PARA O ANO DE 2022**

A agenda regulatória, como instrumento de planejamento, busca a melhoria da qualidade regulatória no âmbito da Agepar e, por isso, a Agência está atenta às circunstâncias e mudanças de cenário, que podem acontecer por diversos motivos.

O monitoramento da Agenda Regulatória objetiva identificar esses impactos nos projetos regulatórios, expondo as justificativas e medidas adotadas para a manutenção da previsibilidade da atuação da Agência.

A partir da análise da situação e dos resultados – totais ou parciais – dos projetos regulatórios apresentados no presente relatório, existe a possibilidade de revisão ordinária (ao fim do primeiro semestre) ou revisão extraordinária da agenda regulatória durante sua vigência, com o objetivo de se adequar à realidade da Agência e dos setores regulados, bem como à disponibilidade de recursos e prioridades.



Rua: Marechal Deodoro,
1.600 - Alto da Rua XV -
Cep: 80.045-090



www.agepar.pr.gov.br



+55 41 3210-4800



@ageparpr



www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana



@agepar1



0800-644-2013